DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

Governo Municipal
PAULO DE FARIA
Honestidade e respeito pela população! 2021-2024

AUTORIZAÇÃO

MARIO DE FELÍCIO NETO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, CPF nº 307.206.278-18 e **SONIA APARECIDA REZENDE ANDRADE BOBEDA, Diretora de Coordenadoria – Coordenadoria Municipal de Educação,** em exercício, considerando, as disposições constantes da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 03, de 03 de Dezembro de 2022, bem como, a Portaria FNDE nº 807 de 29 de Dezembro de 2022, o primeiro designado na qualidade de Prefeito Municipal e Dirigente Máximo do Município e Consequentemente da Coordenadoria Municipal de Educação, **AUTORIZAM** o Servidor efetivo **PEDRO MOREIRA DA SILVA**, lotado no cargo de Tesoureiro, CPF nº 473.157.418-87, a fim de que possa realizar quaisquer movimentações bancárias relacionadas aos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, deste município, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal/Dirigente Máximo da Coordenadoria Municipal de Educação.

Paulo de Faria/SP, 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
Mário de Felício Neto
Prefeito Municipal

Coordenadoria Municipal de Educação
Sonia Aparecida Rezende Andrade Bobeda
Diretora de Coordenadoria

Fone: (17) 3802-9200
Rua XV de Novembro, 790 - Centro - CEP: 15.490-000 - Paulo de Faria-SP.